

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O Sr. CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2023, a favor da contratação da empresa IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 10.541.510/0001-20, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços especializada na elaboração de Cálculo atuarial do Fundo de Previdência Social do município de Marcelândia /MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 8.621,50 (oito mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Marcelândia/MT, 24 de Novembro de 2023.

CELSO LUIZ PADOVANI

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7782485

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar